

Conselho Municipal de Saúde

Resolução 043/2014

Dispõe sobre a aprovação do SISPACTO 2015.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado na ducentésima sextuagésima sétima do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 24/06/2015.

Resolve:

- Art. 1º Aprovar o SISPACTO 2015.
- Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.3 º- Revogam-se as disposições em contrário.

Imaculada Conceição Magalhães Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 25 de junho de 2015.

Homologo essa resolução 30 de junho de 2015

Fábio Marcondes Prefeito Municipal